



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 393/2009.

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº002/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº002/2009 – FUNREBOM, objetivando a aquisição de materiais de expediente (livraria e papelaria) para uso do Corpo de Bombeiros do Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CASTELO BRANCO INFORMÁTICA LTDA. ME.**, para o lote nº 01, **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para os lotes nºs 02, 04 e 07, **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**, para os lotes nºs 03 e 06 e **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA**, para o lote nº 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 20 09
DE N.º 8538
UBUARAMA, 25 / março / 20 09
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO